

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



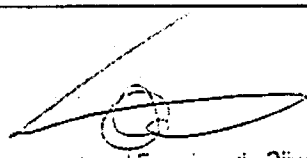
Rua São Paulo, 355 - Jd. René - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

☒ Aprovado	☐ Rejeitado
☒ POR UNANIMIDADE	
Com _____ voto(s) Favoráveis e _____ voto(s) Contrários	
Em: <u>19/09/2016</u>	

REQUERIMENTO Nº 253/2016

Solicita informações sobre a possibilidade do Poder Executivo adotar providências em relação aos túmulos que cederam no Cemitério do Cambará em razão da ação do tempo.


Israel Francisco de Oliveira
(Toco)
2º Secretário

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Considerando que devido às ações do tempo, por ocasião das fortes chuvas que assolaram nossa cidade nos últimos meses, algumas sepulturas localizadas no Cemitério do Cambará acabaram cedendo, fazendo com que partes de caixões e até mesmo ossadas humanas fiquem expostas naquele local.

Considerando que essa situação, além de configurar desrespeito às pessoas ali sepultadas e um grave problema de saúde pública, também afeta as pessoas que diariamente visitam o cemitério para prestar homenagem aos seus entes queridos e são obrigados a deparar-se com cenas tão desagradáveis como essas.

Considerando que é dever do Poder Executivo zelar pelo bom funcionamento e manutenção da área, seja através da administração do cemitério ou da fiscalização por parte da vigilância sanitária do Município, uma vez que a legislação impõem uma série de normas técnicas, inclusive em relação ao aspecto ambiental, para o funcionamento de cemitérios.

Posto isto, MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de que se digne informar e encaminhar a esta Casa de Leis o que se segue:



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

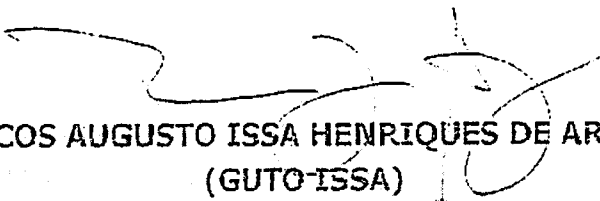


Rua São Paulo, 355 - Jd. René - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 : Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

1. A Prefeitura tem conhecimento de que partes de caixões e até mesmo ossadas humanas encontram-se expostas no cemitério do Cambará em função da falta de manutenção de algumas sepulturas?
2. Em caso positivo o que está sendo feito para resolver o problema?
3. A Vigilância Sanitária do Município tem realizado inspeções periódicas no Cemitério do Cambará?
4. A Vigilância Sanitária do Município tomou conhecimento da situação?
5. De quem é a responsabilidade pela manutenção do local?
6. Os responsáveis pela manutenção do local foram notificados a respeito do problema ora apresentado?
7. Qual a data prevista para que a situação seja normalizada?

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 15 de setembro de 2016.


MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
(GUTO-ISSA)
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSRS 15/09/2016 - 09:25:14 04936/2016
/sjbv



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

GABINETE DO PREFEITO

Ofício 0721/2016 – GP

São Roque, 5 de Outubro de 2016.

Assunto: Requerimento nº 253/2016, de autoria do Vereador Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo.

Senhor Vereador Presidente,

Em atenção ao Requerimento acima em referência, seguem em anexo as informações solicitadas.

Ao ensejo, renovo meu protesto de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO**

**Exmo. Sr.
Alfredo Fernandes Estrada
Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque**

/sps.-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE OBRAS

29 de setembro de 2016

Ao GP

Prezado (a) Senhor (a)

RESPOSTA (S) PARA REQUERIMENTO (S) DA CÂMARA: Nº 253 DE 15/09/16 –
VEREADOR (ES): MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO

1. A Prefeitura informa ao Nobre vereador que não tem conhecimento das partes de caixões e ossadas humanas expostas no cemitério do Cambará.
2. Resposta Prejudicada.
5. É da Prefeitura.
6. Os responsáveis foram notificados relativo às urnas brancas (com ossos dentro) que estavam aparecendo, porém sem exposição de caixões ou ossadas humanas, conforme questionado no item 1.
7. Para realizar a manutenção, informamos ao Nobre Vereador que estará sendo vistoriando o local para calcular os recursos a serem aplicados, observando que devido às precedências atuais, para recuperação dos cemitérios do Município, não possibilita prever data para normalizar a situação.

Sem mais,
Atenciosamente.


LUCIANO DOS REIS ACACIO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS

/E.F.N.-